

### ATA NÚMERO 190/XII (3.ª)

Aos doze dias do mês de setembro de 2014, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 1, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — Audição do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.
- 2 — Apreciação e votação do relatório de atividades relativo à 3.ª Sessão Legislativa.
- 3 — Designação de dois representantes da 12.ª Comissão para participar nos trabalhos de um painel do Fórum da Juventude Europa-Lusofonia;
- 4 — Apoio institucional da 12.ª Comissão à apresentação pública do projeto «Corrupção política nos *media*: uma perspetiva comparada», a ter lugar na Assembleia da República no dia 9 de dezembro de 2014, Dia Internacional Contra a Corrupção.

---

Antes de ter início a audição, a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) pediu a palavra para fazer uma interpelação perguntando ao Senhor Presidente se mantinha a intenção de marcar a audição com o Presidente do Conselho de Administração da RTP para o dia 17 de setembro; disse também que, segundo o acordo informal estabelecido entre todos os Grupos Parlamentares, essa audição deveria ocorrer a dia 11 de setembro; uma vez que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP invocaram a necessidade de apresentação do pacote legislativo relativo aos incentivos à comunicação regional e local, apenas foi acordado alterar a data da audição do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional; como não foi só com o Grupo Parlamentar do BE que o Senhor Presidente se esqueceu de dar conhecimento da pretensão de adiar a audição do Presidente do Conselho de Administração da RTP para o dia 17 de setembro, perguntou ao Senhor Presidente se havia algum motivo de força maior que justificasse a marcação dessa audição sem negociação, se mantinha essa data ou se tinha disponibilidade para a alterar.

Em relação à questão levantada pela Senhora Deputada Cecília Honório (BE), o Senhor Presidente esclareceu que ficou estabelecido que a audição do Senhor Ministro devia preceder a do Presidente do Conselho de Administração da RTP; disse que essa audição esteve prevista para

finais do mês de Julho, mas, como a audição do Senhor Ministro, a pedido deste, já tinha sido por duas vezes recalendarizada, a audição com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da RTP teve que o ser também; que estar a adiar mais uma vez a audição com o Presidente da RTP, quando nunca se deveu a este a alteração das datas previamente agendadas, daria uma nota negativa, quer da Comissão quer do seu Presidente; que contactou por email, pessoal e telefonicamente todos os Coordenadores dos Grupos Parlamentares, tendo criado a convicção de lhes ter transmitido muito claramente que havia duas hipóteses para a realização dessa audição; que o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) poderá dizer que não entendeu assim, pois a conversa foi telefónica, em pleno plenário, com grande ruído de fundo. Mas que para si, Presidente, ficou convicto ter ficado claro que iria tentar ajustar essa audição com o Presidente da RTP para 16 ou 17 de setembro, e que depois lhe daria conhecimento do que tinha ficado acordado, e que não teria sido levantada qualquer objecção.

O Presidente da Comissão concluiu a sua intervenção dizendo que, doravante, não se realizando em reunião de Mesa e Coordenação, este tipo de decisões deveria ser tomada com base em troca de emails.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) disse não lhe parecer curial o Senhor Presidente falar do Coordenador do Grupo Parlamentar do PS quando ele não se encontrava presente na sala, ao que o Senhor Presidente da Comissão respondeu que não tinha sido ele a levantar esta questão na ausência do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves mas que, não teria quaisquer problemas em esclarecer o que fosse necessária, quando se verificar essa presença.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) referiu que, de facto, o Grupo Parlamentar do PCP tinha sido contactado, no Plenário, sobre a alteração da data de audição do Presidente do Conselho de Administração da RTP, mas frisou que o Senhor Presidente da Comissão, ao contrário do que disse, nunca falou da possibilidade de duas datas, mas tão só que tinha a intenção de marcar essa audição na primeira reunião da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, a ter lugar na quarta-feira, dia 17 de Setembro, tendo pressuposto que todos os grupos parlamentares tinham tido acesso a essa informação e foi só por isso que deu a sua anuência a essa alteração.

Depois de ultrapassado o debate sobre este ponto prévio, o Senhor Presidente da Comissão, dando início à audição, agradeceu a presença do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba, e explicou a metodologia dos

trabalhos. Informou igualmente que a audição se iniciaria com uma exposição do Senhor Ministro, com a duração de 10 minutos, a quem, de seguida, deu a palavra.

O Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional iniciou a sua intervenção sublinhando que a comunicação social em Portugal enfrenta desafios muito importantes que afetam a sua sustentabilidade económica e, direta ou indiretamente, a credibilidade e a qualidade do jornalismo, que têm de ser discutidos pela Assembleia da República.

Informou que ontem tinha sido formalmente concluído o processo de nomeação dos membros do Conselho Geral Independente (CGI), tendo sido adotada a deliberação da assembleia geral da RTP que investiu em funções os membros deste novo órgão; que o CGI está já em funções e o modelo de governo pode agora começar a ser plenamente implementado, estando convicto de que ele assegura uma eficácia maior no cumprimento e independência do serviço público; que é ao CGI que compete, designadamente, escolher as administrações da RTP e respetivos projetos estratégicos, bem como supervisionar e fiscalizar internamente a atuação do Conselho de Administração, assegurando o cumprimento das suas orientações estratégicas, bem como a conformidade dessa atuação com o contrato de concessão; que é ao CGI que o Conselho de Administração responde.

Mais adiantou que as competências do Governo, uma vez definido o modelo de governação e o contrato de concessão, estão agora limitadas à definição do financiamento plurianual com base na contribuição para o audiovisual; que há que dar tempo ao CGI para desenvolver as suas competências, em condições de total independência para promover e garantir um serviço público que seja mais consensual, mais credível e satisfaça cada vez mais os cidadãos portugueses; que a preocupação subjacente a todas estas alterações é a da promoção da transparência, da liberdade e da independência de todos os meios de comunicação social face aos poderes político e económico.

Sublinhou, também, que o Estado não pode resolver os problemas económicos da comunicação social assumindo a sua propriedade, nem pode ser o Estado, através do Governo, a decidir o que é bom ou mau jornalismo; o Estado tem um papel importante a vários níveis, nomeadamente, promovendo uma regulação independente e eficaz, introduzindo e reforçando mecanismos de transparência e de prevenção de conflitos de interesses, criando incentivos que promovam modelos de negócio economicamente sustentáveis e sujeitando a sua própria ação a

regras que garantam a independência e a não discriminação dos diferentes órgãos de comunicação social.

Afirmou a disponibilidade do Governo para colaborar com a Assembleia da República no âmbito do projeto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS que regula a promoção da transparência da propriedade e da gestão das entidades que prosseguem atividades da comunicação social, que entende ser importante reforçar essa transparência, que não pode estar restrita à propriedade, pois tem de se estender aos fluxos financeiros de maneira a incluir formas de financiamento que podem ter tanto ou mais impacto que a própria propriedade de um órgão de comunicação social; e que as empresas de comunicação social, estejam ou não cotadas em Bolsa, devem estar sujeitas ao regime de obrigação de publicação das suas contas.

Mais adiantou que o diploma do Governo relativo ao regime de incentivos diretos e indiretos à comunicação social, em particular a local e regional, tinha sido ontem enviado para a ERC e para os Deputados de forma a beneficiar das sugestões e contributos de todos; que a comunicação social de âmbito local e regional enfrenta os mesmos problemas da comunicação social nacional mas, porventura de forma agravada, e que o Governo vai promover alterações importantes nesse regime de incentivos, e que vão também ser introduzidos alguns incentivos ao jornalismo; quanto à mudança para a era digital, o Governo quer fazer do regime de incentivos indiretos, incidindo sobre a comparticipação nos custos de expedição dos órgãos de comunicação escrita, um instrumento de apoio à transição para a circulação eletrónica; que o Governo vai aumentar a 60% a comparticipação naqueles custos, por um período de dois anos, mediante a submissão e subsequente aprovação de planos de desenvolvimento digital por parte de empresas de comunicação social locais e regionais.

E continuou, afirmando que os órgãos de comunicação social nos territórios de baixa densidade têm maiores dificuldades de sobrevivência, e a eles o Governo vai dar uma comparticipação superior a 10%; que o Governo vai reduzir as exigências em termos de tiragens, correspondendo àquilo que têm sido as elevadas perdas neste domínio, e a dificuldade para muitos órgãos de comunicação social local e regional de cumprir hoje com os requisitos que a lei impõe; que o Governo alterou também, significativamente, a tipologia dos apoios diretos às empresas, criando vários incentivos, tal como o incentivo ao desenvolvimento digital, ao emprego e à formação profissional, à modernização tecnológica e ao jornalismo de investigação, ao desenvolvimento de parcerias e à literacia.

E finalizou afirmando que o diploma relativo ao regime da publicidade institucional do Estado regulamenta de forma inovadora e verdadeiramente eficaz, tendo as principais alterações a ver com a inclusão nos deveres de comunicação que já englobam os organismos públicos e o setor empresarial do Estado, com medidas de revalorização do digital, estabelecendo quotas tal como há para a comunicação social local e regional; com a obrigatoriedade de comunicação dos atos de publicidade por parte dos organismos do Estado e das empresas públicas à ERC, que deverá fiscalizar a observância das disposições legais, fazendo depender daquela comunicação qualquer pagamento associado às campanhas publicitárias.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Inês de Medeiros (PS), Carla Cruz (PCP), Cecília Honório (BE), Mónica Ferro (PSD) e Raúl de Almeida (CDS-PP).

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) começou por registar o seu protesto por só ontem, ao fim da tarde, o Senhor Ministro ter entregado na Comissão os anteprojetos dos diplomas relativos ao regime de incentivos do Estado à comunicação social já que, em 24 horas, os Deputados não os podem analisar de uma forma cuidada

Disse que as dúvidas do Grupo Parlamentar do PS em relação ao CGI são muitas e que não é a qualidade dos seus membros que o tornam mais credível, e perguntou ao Senhor Ministro se concorda com as palavras proferidas por um dos seus membros, Álvaro Dâmaso, na audição que teve lugar na Comissão, no sentido de que a RTP ainda tem margem para se endividar.

Em relação ao regime de incentivos apresentado, sublinhou o esvaziamento da função do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) e a passagem das suas competências para as CCDR's; disse que, apesar de o Senhor Ministro falar em transparência e eficácia, a verdade é que as CCDR's são ainda mais Estado do que o GMCS, que tem feito um trabalho extraordinário para que haja uma visão global, evitar situações de favorecimento e armazenar uma memória do que são as políticas na área da comunicação social; por fim, perguntou como é que, nesta passagem para as CCDR's, se vai resolver o caso da Madeira.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) referiu-se à prática do Governo de não enviar atempadamente à Comissão os documentos que vão ser analisados; ao facto de o Governo nada dizer sobre a concentração dos órgãos de comunicação social, apesar de ser uma questão fulcral, já que quem detém os órgãos de comunicação social influencia a produção jornalística, a

informação, a pluralidade e a situação socioprofissional dos jornalistas; e as declarações do Presidente do Conselho de Administração da RTP que disse, várias vezes, que o financiamento não era suficiente, e que os compromissos do serviço público poderiam estar comprometidos.

Por fim, colocou questões sobre o fim da produção própria, os despedimentos, o fim do Arquivo e do Museu e o regime de incentivos apresentado, tal como o incentivo ao emprego e à formação profissional.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) sublinhou que esta estratégia comprometia a qualidade do serviço prestado, tendo-se já o Conselho de Opinião da RTP pronunciado sobre a falta de qualidade da programação em 2013, nomeadamente da RTP2, vivendo a RTP num desvario completo, com um plano cego de rescisões, tendo a RTP Internacional perdido metade dos seus profissionais e estando o seu processo de financiamento refém do Governo e da Ministra das Finanças.

Por último, pediu ao Senhor Ministro para se pronunciar sobre a queixa apresentada pela LUSA ao Provedor de Justiça, denunciando o abuso de posição quanto ao incumprimento de múltiplas determinações contratuais relativas ao fator de correção e ao incumprimento de algumas determinações do Tribunal Constitucional sobre o pagamento de salários

A Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) disse que, nas audições que a Comissão levou a cabo dos membros do CGI, houve uma espécie de alinhamento quanto ao reconhecimento de que este modelo é à partida, não só eficaz, como dotado dos meios de que necessita para poder fiscalizar o cumprimento do contrato pelo Conselho de Administração da RTP e garantir que o serviço público seja prestado nas condições estabelecidas; que a desgovernamentalização não significa que o Estado não vá continuar a verificar se o serviço público é ou não cumprido nas condições estabelecidas; que o Grupo Parlamentar do PSD também defende que os órgãos de comunicação social, estejam ou não cotados em bolsa, devem publicar as suas contas; que um dos grandes objetivos do novo regime de incentivos à comunicação social regional e local é o de facilitar a transição para o digital e o de o interligar com outros regimes de incentivos públicos.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) realçou a reforma profunda levada a cabo na RTP com a criação do CGI e colocou questões sobre o jornalismo de investigação; a manutenção do reforço e valorização do Centro de Produção do Norte; a compensação territorial prevista no regime de incentivos, combatendo a interioridade e a exclusão, patrocinando de alguma

forma a informação onde há menos densidade populacional e em territórios esquecidos ao longo dos anos; e a aposta nas novas plataformas digitais.

O Senhor Ministro respondeu individualmente a cada um dos Senhores Deputados, no seguimento das respetivas intervenções, tendo referido que o Governo enviou os diplomas à Comissão no mesmo dia em que os fez chegar à ERC; que, para garantir a existência de uma televisão pública independente do Governo, só reunirá com o Conselho de Administração da RTP em articulação com o CGI; que não comenta declarações dos membros do CGI mas que, tal como disse o Senhor Presidente do Conselho de Administração da RTP, o financiamento da RTP é suficiente para a prestação do serviço público de rádio e de televisão, e que o montante da CAV é bastante para cumprir as obrigações do contrato de concessão; que um regime de incentivos não é definido pelos interesses de um determinado órgão, seja ele o GMCS seja ele qual for.

Mais acrescentou, que a atribuição de algumas das competências às CCDR's parte do pressuposto de que são elas que estão mais afastadas do Governo, permitindo uma maior proximidade com as regiões, havendo uma descentralização de competências; que foi também introduzido um mecanismo de contraposição de poderes através da Comissão de Acompanhamento, que conta com a participação de várias associações, e em que participa a própria ERC, sistema este que garante a independência, a transparência e objetividade na atribuição dos incentivos; que os desafios que enfrenta a comunicação social resultam dos graves problemas financeiros e económicos com que se debate este setor, que colocam em causa a independência dos seus órgãos e a qualidade do trabalho dos jornalistas; que há que apoiar a mudança para novos modelos de negócios sustentáveis financeiramente, que assentem mais na remuneração dos conteúdos; que os riscos de conflitos de interesses quanto à concentração existem, mas que há duas entidades reguladoras independentes – a Autoridade da Concorrência e a ERC - que fazem esse controlo.

E terminou, afirmando que nos territórios de baixa densidade existem diferenciações e majorações nos apoios indiretos e diretos e as tiragens são ainda mais baixas, sublinhando a importância que a comunicação social regional e local pode ter em determinados territórios como forma de manter vivas e dinâmicas muitas comunidades ao nível da economia, do emprego e da área social; que a transição para o digital é uma das apostas deste regime de incentivos; que não deve ser o Governo ou qualquer entidade minimamente associada com o poder político a atribuir as bolsas ao jornalismo de investigação e daí prever-se a existência de uma entidade independente.

Na segunda ronda de intervenções usaram a palavra os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), João Ramos (PCP), Cecília Honório (BE), Paulo Almeida (CDS-PP) e Nuno Encarnação (PSD).

Foram reiteradas muitas das questões anteriormente colocadas, além de terem sido solicitados esclarecimentos sobre o risco de esvaziamento do GMCS e a perda de uniformidade nos critérios de atribuição; o recuo na disponibilidade orçamental da LUSA, com impacto na qualidade do serviço prestado, o prejuízo diretamente resultante do facto de o fator de correção ser um garrote insuportável para a sustentabilidade da empresa, e o encerramento de várias delegações; o futuro dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira e o modelo para garantir o cumprimento do serviço público; o subfinanciamento crónico da RTP; os recursos colocados à disposição do CGI para poder cumprir a sua missão; o futuro do Portal para a Literacia Mediática; os incentivos explicitamente destinados à rádio; o destino da TDT em Portugal e a necessidade de melhorar o processo de transição da televisão analógica para a digital, desde logo em conteúdos, serviços e aumento da disponibilidade de canais.

O Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e o Senhor Secretário de Estado Adjunto responderam, no final e em bloco, às questões colocadas, tendo dito, designadamente, que a LUSA tem vendido bastantes conteúdos, o que significa que os serviços são bem vistos; que os seus resultados teriam sido bastante positivos não fossem os custos acrescidos que a empresa teve de enfrentar, fruto das decisões do Tribunal Constitucional relativamente aos salários dos seus trabalhadores, e que a posição do Governo é a de que o valor da indemnização compensatória com o fator de correção é o adequado; em relação aos centros regionais, o Governo já transmitiu ao CGI quer as propostas feitas pelo Conselho de Administração quer as repostas dos governos regionais sobre essa matéria; que o Estado define os objetivos de serviço público e o modelo de financiamento público adequado, mas que a concretização desse modelo é da competência do CGI.

Mais adiantou que a RTP não vive numa situação de subfinanciamento crónico, tendo o maior capital social de todas as empresas públicas de Portugal (mil e quinhentos milhões de euros); que, face ao ano passado, a empresa aumentou em quase 25% o seu investimento em grelha, tendo renovado recentemente os equipamentos; fazendo a empresa contenção dos seus custos, o financiamento não é apenas suficiente, como permite à empresa cumprir plenamente os objetivos do serviço público e pouco a pouco ir renovando os seus equipamentos; quanto à

desconcentração e às CCDR's, a proximidade traz escrutínio, publicidade, responsabilização e uma enorme confiança por parte das próprias comunidades locais e regionais; que o Portal da Imprensa Regional falhou porque trata por igual todos os órgãos, ignorando por completo a adaptação dos órgãos ao digital, funcionando como um mero chapéu administrativo do GMCS.

Na terceira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Jacinto Serrão, Inês de Medeiros e Pedro Delgado Alves (PS), João Ramos e Carla Cruz (PCP), Cecília Honório (BE), Raúl de Almeida (CDS-PP) e André Pardal (PSD).

O Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e o Senhor Secretário de Estado responderam, no final e em bloco, às questões colocadas.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente fez o levantamento de todas as questões que ainda não tinham sido respondidas, após o que o Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional interveio de novo para lhes dar resposta.

A audição foi integralmente gravada em suporte de vídeo e encontra-se disponível em <http://www.canal.parlamento.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, a audição terminou às 13 horas e 55 minutos, após o que se deu início à reunião ordinária da Comissão.

Em relação ao segundo ponto da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade o relatório de atividades relativo à 3.ª Sessão Legislativa.

No âmbito do terceiro ponto da Ordem do Dia, a Comissão deliberou só designar os dois representantes da 12.ª Comissão para participar nos trabalhos de um painel do Fórum da Juventude Europa-Lusofonia após ter conhecimento dos Deputados participantes das outras Comissões.

Em relação ao quarto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) propôs que a Comissão apenas desse o seu apoio institucional à apresentação pública do projeto «Corrupção política nos *media*: uma perspetiva comparada», a ter lugar na Assembleia da República no dia 9 de dezembro de 2014, Dia Internacional Contra a Corrupção, após conhecer o formato do evento, o projeto em si, e os seus participantes



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Antes de a reunião terminar, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) fez uma interpelação para registar que, em relação à questão levantada no início da reunião pela Senhora Deputada Cecília Honório (BE), o Senhor Presidente da Comissão nunca tinha abordado com ele a questão da marcação concreta da audição do Presidente da RTP para o dia 17 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou eram 14 horas e 10 minutos.

Palácio de São Bento, 12 de setembro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(MENDES BOTA)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa  
André Pardal  
Cecília Honório  
Inês de Medeiros  
Isabel Oneto  
Jacinto Serrão  
João Ramos  
Maria da Conceição Caldeira  
Mendes Bota  
Mónica Ferro  
Paula Gonçalves  
Paulo Almeida  
Pedro Delgado Alves  
Raúl de Almeida  
Sérgio Azevedo  
Duarte Marques  
Isabel Alves Moreira  
Nuno Encarnação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Portugal  
Lídia Bulcão  
Rosa Arezes  
Sandra Pontedeira

*A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 26 /11/2014.*